



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CEPIMBU QUE
Documento de N° 451/2012
foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 14/12/2012

Responsável: Renato dos Santos Camargo

PORTARIA N.º 451/2012.
De 14 de Dezembro de 2012.

Exonera a pedido a Servidora **SANDRA REGINA DA SILVA OTTO** do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Recepção e Protocolo.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS,
ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido servidora SANDRA REGINA DA SILVA OTTO, CPF nº 992.253.950-00, do cargo de provimento em Comissão, CC, padrão "02", de Chefe do Setor de Recepção e Protocolo no Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir a contar do dia 31 de Dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Dezembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato dos Santos Camargo
Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento